# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE AREALVA/SP

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arealva com sede na Avenida Nicolau Juliano Nicolielo. n°609, Jardim Bela Vista, Cep.17.160-360, na cidade de Arealva, no estado de São Paulo, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. José Eugênio de Souza, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE DE AREALVA, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE DE AREALVA, às 19:00 horas, do dia dezessete de novembro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de AREALVA, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de AREALVA.
2. Apreciação e aprovação do relatório de atividades de 2024
3. Apreciação e aprovação das contas da Diretoria Executiva do exercício 2024

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 60, inciso I, do Estatuto padrão da APAE.).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um)

ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 60, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAES).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 60, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAEs).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24,§2°, do novo Estatuto padrão das APAEs).

Arealva, 15 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE EUGENIO DE SOUZA
Data: 15/09/2025 15:22:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Eugênio de Souza
Presidente
APAE DE AREALVA